



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IPUAÇU

MEMORIAL DESCRITIVO
CENTRO DE EVENTOS NA ALDEIA SEDE

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O presente memorial descritivo tem por finalidade estabelecer as condições que orientarão os serviços de construção civil, com fornecimento de material e mão-de-obra, destinados à **CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO EM PRÉ MOLDADO PARA UM CENTRO DE EVENTOS NA ALDEIA SEDE**, localizada na Aldeia Sede da Terra Indígena Xapecó na área rural do município de Ipuauçu, Santa Catarina.

Será executada em Concreto Pré-Fabricado de um pavimento com área de 375,00 metros quadrados com estrutura de cobertura em perfil metálico e cobertura em aluzinco.

A empresa contratada rege-se-á pelos itens descritos, observando as “normas de segurança no trabalho nas atividades da construção civil” do ministério do trabalho e outras medidas necessárias.

Os serviços relativos aos projetos, deverão ser executados de acordo com as indicações que, juntamente com este documento compõem o escopo dos serviços. Assim, deverão ser seguidos rigorosamente as normas de execução, a parte descritiva, as especificações de materiais e serviços, garantias técnicas e detalhes, bem como mantidas as suas características em conformidade com as normas que regem tais serviços.

2. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Fornecimento de projeto arquitetônico, calculo BDI, cronograma Físico/Financeiro, Orçamento e memorial descritivo.

Providenciar o documento de responsabilidade técnica de projetos e fiscalização da obra, junto ao conselho de classe, respectivo.

A fiscalização dos serviços será feita pelo Município, por meio do seu responsável técnico, portanto, em qualquer ocasião, a contratada deverá submeter-se ao que for determinado pelo fiscal.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IPUAÇU

Cabe a fiscalização pôr a prova qualquer serviço ou qualquer tipo de material, quanto à qualidade e/ou quantidade dos mesmos, tanto dos serviços executados, como da qualidade dos materiais empregados na obra.

Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais, poderá a fiscalização exigir análise em instituto oficial, correndo as despesas por conta da contratada.

Poderá a fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com a boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da contratada.

A presença da fiscalização na obra, não exime e sequer diminui a responsabilidade da contratada perante a legislação vigente.

No caso de aterro, os materiais empregados na regularização deverão ser de boa qualidade, composto principalmente de terra pura.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Atender as especificações deste memorial e do contrato de prestação de serviços.

Obedecer às normas da ABNT, suas atualizações e as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.

A empresa contratada deverá visitar o local onde serão executadas as obras, sendo que não serão aceitas alegações de desconhecimento dos serviços a serem realizados. Antes de iniciar a obra, o empreiteiro deverá entrar em contato com a fiscalização. A obra deverá ser executada de acordo com as especificações que se seguem. Todos os materiais empregados e serviços obedecerão rigorosamente aos desenhos de projetos e respectivos detalhes, às exigências e prescrições contidas neste memorial, as normas e especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Empregar operários devidamente uniformizados e especializados para os serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra. Proceder à substituição de qualquer operário, que esteja sob suas ordens e em serviço na obra, se isso lhe for exigido pela fiscalização, sem haver necessidade de declaração quanto aos motivos.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IPUAÇU

Fornecer material, mão de obra, ter responsabilidade pelas leis sociais, equipamentos e tudo o mais que se fizer necessário para o bom andamento e execução dos serviços previstos.

Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução da obra, responsabilizando-se por quaisquer danos causados ao contratante, decorrentes de negligência, imperícia ou omissão, considerando ainda a obrigatoriedade na proteção dos acabamentos, equipamentos e instalações recém-concluídas nos casos em que o andamento da obra ou a passagem obrigatória de operários assim o exigirem.

Na fase de execução da obra, caso sejam verificadas divergências e inconsistências entre as peças técnicas, comunicar ao contratante, para que as devidas providências sejam tomadas.

Qualquer omissão de informação que implique na não obtenção de licenciamentos, alvará, habite-se ou em reparos e demolições para atendimento de exigências dos órgãos de fiscalização, serão de inteira responsabilidade da Contratada, que arcará com todos os custos pertinentes.

Manter limpo o local da obra através da remoção de lixos e entulhos para fora do canteiro.

Apresentar, durante o andamento e ao final da obra, toda a documentação prevista no contrato de prestação de serviços. Em caso de dúvidas referente ao dimensionamento ou duplicidade de informações a contratada deverá entrar em contato imediatamente com o **engenheiro projetista para esclarecimento**.

4. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 Serviços Iniciais

Será instalada placa de obra com adesivo sobre chapa de aço galvanizado, nas dimensões de 1,20 x 2,50 m.

Deverão ser feitas as instalações respectivas para fornecimento de água e energia elétrica provisória para execução dos serviços na obra.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IPUAÇU

A locação da obra deverá ser executada com rigor técnico por equipe de topografia, observando-se atentamente o projeto de implantação, quanto a níveis e cotas estabelecidas.

Após ser finalizada a locação, a contratada procederá ao aferimento das dimensões, alinhamentos, ângulos (esquadros) e de quaisquer outras indicações que constam no projeto aprovado, de acordo com as reais condições encontradas no local da obra.

4.2 Fundações

As fundações e estrutura deverão ser executadas de acordo com a complexidade da edificação, atendendo suas necessidades para o bom funcionamento e sua segurança, o projeto e execução deverá ser de total responsabilidade da empresa vencedora da licitação e de seu responsável técnico. O dimensionamento dos cálices da fundação é de responsabilidade exclusivo da empresa executora, onde deverá apresentar projeto e ART de responsabilidade do mesmo. As mesmas devem estar de acordo com as Normas ABNT e devem garantir perfeita estabilidade da obra no uso de vigas baldrame ligando em duas direções os pilares.

4.3 Estruturas Pré-Moldadas

A infra e supra-estrutura serão executadas em concreto armado pré-moldado, de acordo com as Normas da ABNT. A empresa contratada para a execução será totalmente responsável por qualquer parte da estrutura por ela executada, quanto a sua resistência e estabilidade. O projeto estrutural deverá respeitar as características do projeto arquitetônico e qualquer alteração do mesmo deverá ser encaminhada ao responsável pelo projeto para análise. O projeto estrutural e alterações nos demais projetos sem o aval do responsável são de inteira responsabilidade da empresa executora da obra.

As estruturas pré-moldadas fornecidas pela empresa devem atender os exigidos na NBR 9062 e 6118, bem como serem entregues a administração as especificações utilizadas e projeto específico e ART de projeto e execução das estruturas. As especificações mínimas são o FCK de 30MPa, dimensões devem gerar pé direito de 3,70 metros livres, além de prever o contraventamento e tirantes adequado aos pilares.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IPUAÇU

4.4 Cobertura

A estrutura da cobertura deverá ser em perfil metálico U enrijecidos com contraventamento com aço ASTM A36 de no mínimo Ø8,0mm e coberta com aluzinco TP 40, sendo de responsabilidade da contratada seguir as especificações do projeto arquitetônico.

4.5 Serviços Finais

Todos os equipamentos e instalações deverão apresentar funcionamento perfeito. Deverá ser feita remoção do entulho produzido. A obra e o seu entorno deverão ser entregues em perfeito estado de limpeza e conservação.

Após vistoria final e constatando-se a conclusão dos serviços especificados, além de sua funcionalidade, será formulado o Termo de Recebimento Provisório de Obra.

4.6 Considerações Finais

Qualquer alteração no projeto só poderá ser feita com autorização por escrito do autor do projeto em questão, quando o mesmo não realizar a alteração. Os materiais a serem empregados na construção do projeto deverão atender às recomendações de projeto e satisfazer às indicações e exigências previstas pelas normas vigentes. É indispensável a presença de fiscalização durante a execução da obra para garantir que o projeto arquitetônico, drenagem e elétrico estejam conforme projeto e memorial, verificando o bom estado e 100% de funcionamento.

Ipuauçu/SC, 26 de agosto de 2022

Indiamara Aline Vizolli
Engenheira Civil, CREA-SC 136607-4.
Prefeitura Municipal de Ipuauçu/SC